

SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 10/2014

Contratante:  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Contratada:  
JOELSON FERREIRA & CIA LTDA

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE UMA FRAGMENTADORA S300D.

Valor:  
R\$ 1.154,00 (um mil cento e cinquenta e quatro reais)

Fundamento Legal:  
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:  
40.90.52.36.00 – Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório.

Telêmaco Borba, 12 de agosto de 2014.



---

CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

### PORTARIA Nº 03/14

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º** - CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2014, composta pelos seguintes membros: Francisco José Queiroz Tobich, Helena Pereira, Maurício Diogenes de Castro, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suellen da Costa para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr, com vigência até 31/12/2014.

**ARTIGO 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de janeiro de 2014.

  
Carlos Roberto Ramos  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**REQUISIÇÃO Nº \_\_\_\_/2014**

**Setor requisitante: Secretaria de Administração**

**AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA**

Quantidade	FRAGMENTADORA
01	“Fragmentadora S300D, na cor preta”

**JUSTIFICATIVA**

“Equipamento de uso diário e importante para o Funcionamento da Câmara Municipal”

DATA: 15/07/2014

Secretaria de Administração

AUTORIZO

Presidente da Câmara

Encaminhamos este requerimento para providências do parecer jurídico quanto ao processo de inexigibilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

Da: Divisão de Administração

Para: Secretaria de Administração

**Assunto:** Informação – Processo de Dispensa de Licitação

**Objeto:** Aquisição de 01(uma) Fragmentadora

Informamos que foram consultadas (03) empresas ligadas ao ramo e que a Empresa Joelson Ferreira & Cia Ltda. Obteve o menor preço. A empresa está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.

Telêmaco Borba, 01 de Agosto de 2014.

Edevaldo Dos Santos  
Chefe da Divisão de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

MÉDIA – PREÇOS

Especificação do Objeto	CÓDICE PAPELARIA E INFORMATICA	JOELSON FERREIRA & CIA LTDA	ELSON CARLOS FERREIRA & CIA LTDA.
	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
01 UNIDADE  FRAGMENTADORA COR Preta Abertura de Inserção: <ul style="list-style-type: none"><li>• 220mm A 245mm</li></ul> Nº máximo de folhas (75g) <ul style="list-style-type: none"><li>• 30 folhas</li></ul> Tipo de fragmentação(em mm) <ul style="list-style-type: none"><li>• Tiras de 6,2mm/ cartão/CD/DVD</li></ul> Nível de Segurança <ul style="list-style-type: none"><li>• 02</li></ul> Velocidade de Fragmentação <ul style="list-style-type: none"><li>• 2,5m/min</li></ul> Capacidade média de fragmentação <ul style="list-style-type: none"><li>• 70 Kg/h</li></ul> Acionamento <ul style="list-style-type: none"><li>• Botão e Sensor eletrônico</li></ul>	R\$ .1.155,00	R\$ 1.154,00	R\$ 1.390,00

<b>Reversão</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Manual e no botão</li> </ul> <b>Potência</b>			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b> <b>1&gt;</b>	<b>R\$ 1.155,00</b>	R\$ 1.154,00	R\$ 1.390,00

TELEMACO BORBA 05 DE MAIO DE 2014.





## Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

### COTAÇÃO DE PREÇOS - 2014

Nome da Empresa: Joelson Ferreira & Cia Ltda

CNPJ: 02.767.346\0001-45

IE:90169034-07

Nº Reg. No Cartório ou Junta Comercial:20100861300 Data do Reg.: 02\02\2010

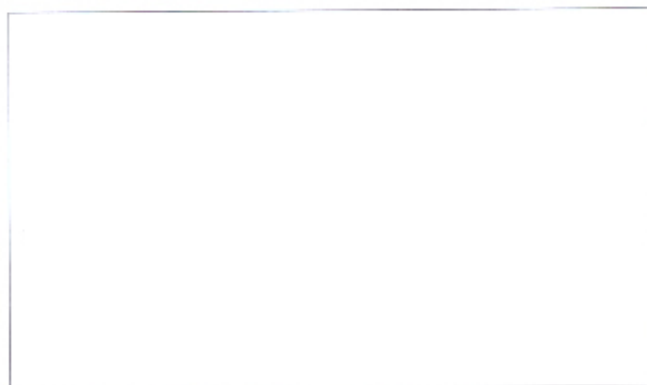
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO: Joelson Ferreira

Nome: Estado Civil: Casado

RG: 60651590

CPF:PROFISSÃO: Comerciante

CARIMBO



QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
01	UN	FRAGMENTADORA  COR ●Preta  Abertura de Inserção: ●220mm A 245mm  Nº máximo de folhas (75g) ●30 folhas  Tipo de fragmentação(em mm) ●Tiras de 6,2mm/ cartão/CD/DVD Nível de Segurança ●02 Velocidade de Fragmentação ●2,5m/min Capacidade média de fragmentação ●70 Kg/h Acionamento ●Botão e Sensor eletrônico Reversão ●Manual e no botão Potência	<b>1154,00</b> <b>S300D Menno</b>	1154,00





[Imprimir](#)

[Fechar](#)

---

## Cotação Fragmentadora

---

De: **Joelson Ferreira** (joelsonferreiramaster@hotmail.com)

Enviada: segunda-feira, 28 de julho de 2014 14:41:09

Para: Edevaldo dos Santos (edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br)

1 anexo

Cotação Fraguimentadora - Câmara (2).docx (37,4 KB)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 169222014-88888346

Nome: JOELSON FERREIRA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 02.767.346/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/06/2014.

Válida até 29/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02767346/0001-45  
**Razão Social:** JOELSON FERREIRA E CIA LTDA  
**Endereço:** AV AV JORACIO KLABIN 617 617 / CENTRO / TELEMACO  
BORBA / PR / 84261-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/07/2014 a 12/08/2014

**Certificação Número:** 2014071405002357196536

Informação obtida em 30/07/2014, às 14:05:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOELSON FERREIRA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.767.346/0001-45

Certidão nº: 54856430/2014

Expedição: 30/07/2014, às 14:06:17

Validade: 25/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOELSON FERREIRA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.767.346/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOELSON FERREIRA & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 02.767.346/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:30:47 do dia 26/03/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2014.

Código de controle da certidão: **2CE7.7E88.E76A.8D42**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



**Preparar página  
para impressão**



## Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

### COTAÇÃO DE PREÇOS - 2014

Nome da Empresa: Elson Carlos Ferreira & Cia Ltda

CNPJ: 02.511.891/0001-76

IE:90.158.528-84

Nº Reg. No Cartório ou Junta Comercial:41207436715 Data do Reg.: 02/05/1998

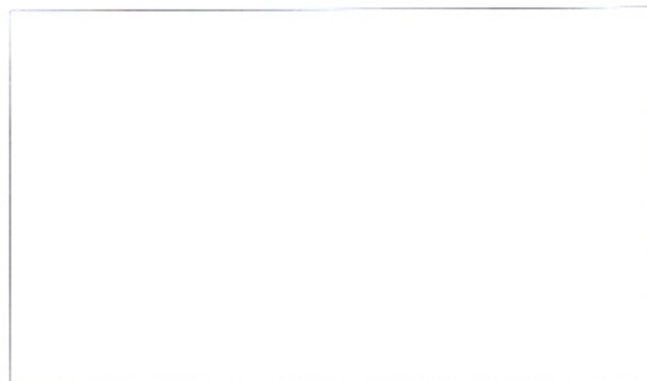
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO: Elson Carlos Ferreira

Nome: Estado Civil: Casado

RG: 5.920.043-7

CPF:PROFISSÃO: Comerciante

CARIMBO



QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
01	UN	FRAGMENTADORA  COR ●Preta  Abertura de Inserção: ●220mm A 245mm  Nº máximo de folhas (75g) ●30 folhas  Tipo de fragmentação(em mm) ●Tiras de 6,2mm/ cartão/CD/DVD Nível de Segurança ●02 Velocidade de Fragmentação ●2,5m/min Capacidade média de fragmentação ●70 Kg/h Acionamento ●Botão e Sensor eletrônico Reversão ●Manual e no botão Potência	<b>1390,00</b> <b>S300D Menno</b>	1390,00






[Imprimir](#)

[Fechar](#)

---

## orçamento

---

De: **online online** (onlinevendastb@hotmail.com)  
Enviada: segunda-feira, 28 de julho de 2014 15:25:48  
Para: edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br  
(edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br)  
Conjunto de caracteres:    
1 anexo  
Cotação Fraguimentadora - Câmara.docx (37,7 KB)

Att.

Marcelo Almeida  
Online Informática  
(42) 3273-1701

Código Papelaria e Informática Ltda  
 Rua Francisco Otaviano, 607 - CEP: 84070-360  
 Fone: (42) 3025-5165  
 Fax: (42) 3025-5166  
 Ponta Grossa - PR  
 CNPJ: 11.289.565/0001-57 - IE: 90.500.376-38



# ORÇAMENTO

Data: 15/07/2014  
 Cliente: Camara Mun. De Telemaco Borba  
 CNPJ:  
 Validade 30 dias dependendo da disponibilidade de estoque

N.	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	<p>Fragmentadora S300D - Fragmentadora moderna com recursos especiais para aumentar sua segurança e melhorar seu desempenho no seu dia a dia.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ideal para uso em escritório</li> <li>- Fragmenta CD's, DVD's e cartões de crédito</li> <li>- Possui lixeira com alça e visor</li> <li>- Abertura de inserção: 245 mm</li> <li>- Número máximo de folhas: 30 fohas de 75g/m<sup>2</sup></li> </ul> <p><b>ATENÇÃO: O NÚMERO MÁXIMO DE FOLHAS PARA FRAGMENTAÇÃO ESTA DIRETAMENTE RELACIONADO À UMIDADE DO PAPEL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo de fragmentação: tiras de 6,2 mm (Para papel, CD, DVD e Cartão de Crédito)</li> <li>- Nive de segurança: 2</li> <li>- Acionamento: botão e sensor eletrônico</li> <li>- Reversão: manual no botão</li> <li>- Tempo de funcionamento: 40 min. lig. / 25 min. desligado (PERIÓDICO)</li> <li>- Nível de ruído: 65 decibéis</li> <li>- Velocidade de fragmentação: 2,5 m/s</li> <li>- Potência: 374 W</li> <li>- Volume do cesto: 30,8 litros</li> <li>- Sensor de lixeira cheia: Sim</li> <li>- Sensor de segurança p/ lixeira: Sim</li> <li>- Dimensões em mm: 385 x 270 x 680 mm</li> <li>- Peso aproximado: 13,0 Kg</li> <li>- Cor: Cabeçote preto e lixeira preta</li> </ul>	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00
<b>Total:</b>			<b>R\$ 1.155,00</b>	

[Imprimir](#)

[Fechar](#)

---

## Orçamento fragmentadora

---

De: **Vendas Códice Papelaria e Informática** (a.codicepapelaria@gmail.com)

Enviada: terça-feira, 15 de julho de 2014 10:27:01

Para: 'Edevaldo dos Santos' (edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br)

1 anexo

telemaco 1705.xls (109,8 KB)

Bom dia Edevaldo!

Segue em anexo o orçamento com o valor reavaliado.

Qualquer dúvida pode me ligar.

Atenciosamente,

--

Francine de A. Pereira

Códice Papelaria e Informática

Fone: (42) 3025-5165

Fax: (42) 3025-5166

Skype: [a.codicepapelaria](#)

Facebook: [codicepapelaria](#)

[www.codicepapelaria.com.br](http://www.codicepapelaria.com.br)





CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº \_\_\_\_/2014

DATA: 01/08/2014

PARA: Financeiro

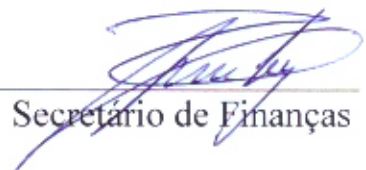
ASSUNTO: Informar dotação orçamentária

OBJETO: FRAGMENTADORA S300D

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: **RS 1.154,00( Mil cento e cinquenta e quatro reais)**

  
\_\_\_\_\_  
Secretaria de Administração

Dotação
44.90.52.36.00 - Máquinas, instalações, utensílios de escritório

  
\_\_\_\_\_  
Secretário de Finanças

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ASSESSORIA JURÍDICA

**P A R E C E R**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO.**

**1. OBJETO**

Segundo expediente da Secretaria de Administração, a Câmara Municipal de Telêmaco Borba necessita adquirir máquina fragmentadora para uso interno da Casa legislativa. As empresas contatadas apresentaram suas propostas as quais encontram-se acostadas ao presente processo.

Indaga a Secretaria de Administração sobre a possibilidade de dispensa de licitação tendo em vista se tratar de compra de produtos indispensáveis aos trabalhos desenvolvidos pela Casa, sendo o preço final da compra correspondente ao valor de R\$ 1.154,00 (um mil cento e cinquenta e quatro reais), obedecendo, portanto, o valor máximo permitido para dispensa em caso de outros serviços e compras, segundo a Lei de Licitações.

A menor proposta vale registrar, veio da empresa "JOELSON FERREIRA & CIA LTDA – ME" estabelecimento comercial o qual apresentou melhor preço, estando, portanto, dentro do limite legal permitido.

**2. MÉRITO**

Diz a Lei 8.666/93 – Lei de Licitações, mais precisamente em seu art. 24, inciso II, com nova redação dada pela Lei 9.648/98 que:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*





CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ASSESSORIA JURÍDICA

"I - ...

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

Diante do exposto, conclui-se que pelo preço total apresentado, a dispensa da licitação é o melhor caminho para obtenção do resultado final, em termos de qualidade do serviço e preço final, fatores preponderantes para a Administração.

Assim, manifestamo-nos nosso parecer pela legalidade da dispensa de licitação em face do que diz o art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

É o nosso parecer.

Telêmaco Borba, 11 de agosto de 2014.

LUÍS FABIANO DE MATOS

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/PR 38.661



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 10/2014

OBJETO: Aquisição de uma fragmentadora.

CONTRATADA: JOELSON FERREIRA & CIA LTDA - ME

CNPj: 02.767.346/0001-45


VALOR: R\$ 1.154,00 (um mil cento e cinquenta e quatro reais).

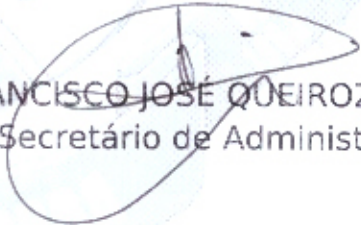
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40.90.52.36.00 – Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de agosto de 2014.

  
CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente

  
FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBICH  
Secretário de Administração





CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

**CONTRATO Nº 25/2014**

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FIRMAM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ E DE OUTRO LADO A EMPRESA JOELSON FERREIRA & CIA LTDA - ME, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, **CARLOS ROBERTO RAMOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 1.126.639-8 SSP-PR e do CPF/MF 171.836.269-20, residente e domiciliado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, Brasil, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **JOELSON FERREIRA & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.767.346/0001-45, com endereço na Rua Avenida Horácio Klabin, n. 617, Bairro Centro, na Cidade de Telêmaco Borba – Estado do Paraná, representada por **JOELSON FERREIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 6.065.159-0, inscrita no cadastro de pessoas físicas/CPF n. 798.124.309-20, residente e domiciliado em Telêmaco Borba – Estado do Paraná, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, com funcionamento no art. 24, II da Lei nº. 8.666/93, conforme as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira – Objeto**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de 01 (uma) máquina fragmentadora S3000, na cor preta, abertura de inserção 220mm A 245mm, máximo de 30 folhas, tiras de 6,2mm/cartão/CD/DVD, nível de segurança 2, velocidade de fragmentação 2,5m/min., capacidade média de fragmentação 70 Kg/h, acionamento botão eletrônico, reversão manual e no botão, decorrente do Processo de Dispensa nº 10/2014.

**Cláusula Segunda – Regime de Execução**

O presente contrato executar-se-á sob a forma de "contrato de compra e venda".

**Cláusula Terceira – Valor Contratual**

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA um total de R\$ 1.154,00 (um mil cento e cinquenta e quatro reais).

**Cláusula Quarta – Condições de Pagamento**

O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias após a entrega das respectivas Notas Fiscais, juntamente com a Certidão Negativa de Débito do INSS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão Conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

**Cláusula Quinta – Recurso Financeiro**

Os recursos financeiros para pagamento dos serviços constantes desta Licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 40.940.52.36.00 – Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório.

**Cláusula Sexta – Das condições para revisão do preço contratado**

O preço estabelecido no presente Contrato em nenhuma hipótese será reajustado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

#### **Cláusula Sétima – Direitos e Responsabilidades das Partes**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

##### **Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- a) efetuar o pagamento ajustado do bem no valor da proposta de preços apresentada no Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2014 e;
- b) dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução do Contrato.

##### **Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) Entregar o objeto deste contrato à CONTRATANTE, no endereço indicado, no prazo máximo de 15 dias, sem qualquer custo de frete adicional;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Responsabilizar-se pela boa qualidade dos produtos entregues a CONTRATANTE e com eventual troca, em caso de necessidade;
- d) Responder penal e civilmente, pelos atos praticados pelos seus propositos, indenizando os danos materiais e morais eventualmente causados, excluindo a CONTRATANTE de qualquer lide indenizatória que porventura vier a ser promovida.

#### **Cláusula Oitava – Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual**

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

#### **Cláusula Nona – Rescisão**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

#### **Cláusula Décima - Legislação Aplicável**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos, da responsabilidade civil e as disposições de direito privado.

#### **Cláusula Décima Primeira – Transmissão de Documentos**

A troca eventual de documentos e carta entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **Cláusula Décima Segunda - Duração**

O presente contrato terá duração de 06 (seis) meses, contados da assinatura do presente, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

#### **Cláusula Décima Terceira - Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

#### **Cláusula Décima Quarta - Foro**

Fica eleito o foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.


E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das

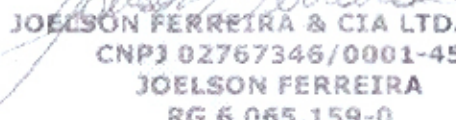


CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA  
Avenida Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br


testemunhas abaixo.

Telémaco Borba, 12 de agosto de 2014.

  
**CARLOS ROBERTO RAMOS**  
Câmara Municipal de Telémaco Borba  
CNPJ/MF 77.780.146/0001-21

  
**JOELSON FERREIRA & CIA LTDA – ME**  
CNPJ 02767346/0001-45  
**JOELSON FERREIRA**  
RG 6.065.159-0  
CPF 798.1124.392-0

Testemunhas:

  
**CARLOS ALBERTO MERHY**  
CPF: 007.623.189-53

  
**MARIA INES DAVERSA**  
CPF: 821.164.219-15





**EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2014  
OBJETO: Aquisição de uma fragmentadora.  
CONTRATADA: JOELSON FERREIRA & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 02.767.346/0001-45  
VALOR: R\$ 1.154,00 (um mil cento e cinquenta e quatro reais)  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certificações negativas  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40.90.52.36.00 – Máquinas, instalações e Utensílios de Escritório.  
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente

FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOSICH  
Secretário de Administração

**EXTRATOS CONTRATUAIS**

Contrato nº. 25/2014  
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
Contratado: JOELSON FERREIRA & CIA LTDA - ME  
Objeto: Aquisição de 01 (uma) máquina fragmentadora S300D, na cor preta, abertura de inserção 220mm e 245mm, máximo de 30 folhas, tiras de 6,2mm/cartão/CD/DVD, nível de segurança 2, velocidade de fragmentação 2,5m/min., capacidade média de fragmentação 70 Kg/h, acionamento botão eletrônico, reversão manual e no botão decorrente do Processo de Dispensa nº 10/2014.  
Valor Total: R\$ 1.154,00 (um mil cento e cinquenta e quatro reais).  
em 12/08/2014

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	Nº 076/2014
Pregão Presencial	Nº 005/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	MACCAFERRI DO BRASIL LTDA
Objeto	GABÃO CAIXA E MANTA GEOTEXTIL
Valor	R\$ 50.737,50
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 07/05/2015

Ata de Registro de Preços	Nº 116/2014
Pregão Presencial	Nº 011/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	MAQFORT MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Objeto	MATERIAL ELÉTRICO
Valor	R\$ 151.716,50
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 22/07/2015

Ata de Registro de Preços	Nº 117/2014
Pregão Presencial	Nº 011/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
Objeto	MATERIAL ELÉTRICO
Valor	R\$ 450.143,80
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 22/07/2015

Ata de Registro de Preços	Nº 118/2014
Pregão Presencial	Nº 011/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	BELLO & MACHADO
Objeto	MATERIAL ELÉTRICO
Valor	R\$ 273.324,50
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 22/07/2015

Ata de Registro de Preços	Nº 120/2014
Pregão Presencial	Nº 011/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Objeto	MATERIAL ELÉTRICO
Valor	R\$ 173.636,90
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 22/07/2015

Ata de Registro de Preços	Nº 121/2014
Pregão Presencial	Nº 011/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME
Objeto	MATERIAL ELÉTRICO
Valor	R\$ 174.068,50
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 22/07/2015

Ata de Registro de Preços	Nº 136/2014
Pregão Presencial	Nº 040/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	COMÉRCIO DE CARNES DONAU LTDA - EPP
Objeto	CARNE BOVINA
Valor	R\$ 1.302.265,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 28/07/2015

Ata de Registro de Preços	Nº 140/2014
Pregão Presencial	Nº 054/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	SONIA MARIA RIBEIRO - TELÊMACO BORBA - EPP
Objeto	ÓCULOS DE GRAU COMPLETO
Valor	R\$ 48.200,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 06/08/2015

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa de autuação junto à TBTRAN, até 26/08/2014.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABP2527	279150H00003963	01/08/2014	55411
ABY2876	116100E004186400	21/07/2014	73150
ADB9318	279150H00003265	07/08/2014	54600
ADC9581	279150H00002991	05/08/2014	55416
ADD2639	279150H00003963	01/08/2014	55415
AHB0564	279150H00002989	04/08/2014	57380
AKV9998	279150H00002996	05/08/2014	55415
ALQ9079	116100E004857931	30/07/2014	54600
ALX4532	279150H00003961	29/07/2014	54521
ANV5735	279150H00003964	01/08/2014	55415
ANW9545	279150H00003260	06/08/2014	55417
AOE8404	279150H00003958	23/07/2014	55412
AQG4992	279150H00003955	01/08/2014	55416
AQP7994	279150H00003959	31/07/2014	55415
AQP7994	279150H00003967	21/07/2014	55412
AQV5795	279150H00003266	07/08/2014	55411
APF5681	279150H00003259	06/08/2014	55414
APJ3815	116100E005072411	21/07/2014	70561
APT4719	279150H00003898	04/08/2014	55411
AQE3305	279150H00003253	04/08/2014	55411
ARE7837	279150H00003899	04/08/2014	55417
ASG3824	279150H00003252	04/08/2014	54521
ASN2990	279150H00003261	06/08/2014	54526
ATE5342	116100E004380444	29/07/2014	54521
ATP0346	279150H00002985	31/07/2014	73662
ATW2775	279150H00003264	06/08/2014	73662
AUD3653	279150H00003256	04/08/2014	54526
AUK6290	279150H00002989	05/08/2014	55416
AUR2685	279150H00003961	05/08/2014	55414
AUS2784	279150H00003256	05/08/2014	73662
AUT3182	116100E004565884	31/07/2014	60501
AUY2918	279150H00002987	05/08/2014	54600
AVN4772	279150H00003258	05/08/2014	54521
AVQ3954	279150H00003257	05/08/2014	54521
AXB7176	279150H00003268	07/08/2014	55417
AXJ1374	279150H00002990	05/08/2014	55415
AXP3784	279150H00003962	05/08/2014	55411
AXZ9684	279150H00003263	06/08/2014	54526
AYE2613	279150H00003900	04/08/2014	55416
AYF3932	279150H00003267	07/08/2014	73662
AZP1406	279150H00003262	06/08/2014	55417
BCW4043	279150H00002993	05/08/2014	73662
BEL4042	279150H00003964	06/08/2014	58350
BLU7699	279150H00003874	24/07/2014	54521
BGC9177	279150H00002992	05/08/2014	55415
BGH8991	279150H00003965	06/08/2014	55416
CSL0011	279150H00003254	04/08/2014	54600
HNE4085	279150H00003251	04/08/2014	55416

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, disposto V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 02/10/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAB9964	279150H00003428	03/06/2014	73662	R\$ 85,13
AAV1118	279150H00003456	05/06/2014	55417	R\$ 53,20
ACD0944	279150H00003430	04/06/2014	55416	R\$ 53,20
ADQ1771	279150H00003437	06/06/2014	54521	R\$ 127,69
AES0097	279150H00003448	30/05/2014	55412	R\$ 53,20
AFG5295	279150H00003518	06/06/2014	54526	R\$ 127,69
AFK0222	279150H00003441	06/06/2014	54521	R\$ 127,69
AGB8745	279150H00003246	02/06/2014	54521	R\$ 127,69
AHE0665	279150H00003241	21/05/2014	55412	R\$ 53,20
AHE9167	279150H00003459	03/06/2014	55415	R\$ 53,20
AHR6207	279150H00003419	29/05/2014	54600	R\$ 85,13
AT13686	279150H00003087	12/08/2014	50020	R\$ 53,20
AID1892	279150H00003467	27/05/2014	55412	R\$ 53,20
AWF0116	279150H00003449	28/05/2014	55412	R\$ 53,20
AUB1339	279150H00003433	06/06/2014	54522	R\$ 127,69
AJC2022	279150H00003465	06/06/2014	54600	R\$ 85,13
AJJ1314	279150H00003426	04/06/2014	73662	R\$ 85,13
AJJ1314	279150H00003508	04/06/2014	73662	R\$ 85,13
AJR1154	279150H00003243	20/05/2014	55412	R\$ 53,20
AKA8029	279150H00003520	06/06/2014	55411	R\$ 53,20